



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0127/2016

Recomposição das Comissões.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 28 de janeiro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando art.13. do Regimento Interno do CAU/DF, “Os integrantes das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião do ano, dentre os conselheiros titulares, por escrutínio aberto e pela maioria simples, para exercerem o mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução”;

Considerando o retorno da licença da presidência do Conselheiro Alberto Alves de Faria que era membro das comissões permanentes do CAU/DF; e

Considerando aprovação da recomposição das Comissões Ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), para o exercício de 2015, e dá outras providências.

DELIBEROU:

1 – As Comissões Ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no exercício de 2015, terão a seguinte composição:

1.1 - Comissão de Exercício Profissional (CEP).

Tony Marcos Malheiros
Igor Soares Campos
Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
Ricardo Reis Meira
Rogério Markiewicz
Aleixo Anderson de Souza Furtado

1.2 - Comissão de Ensino e Formação (CEF)

Tony Marcos Malheiros
Igor Soares Campos
Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
Ricardo Reis Meira
Aleixo Anderson de Souza Furtado
Eliete Pinho

1.3 - Comissão de Ética e Disciplina (CED)

Tony marcos Malheiros
Igor Soares Campos
Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
Ricardo Reis Meira
Rogério Markiewicz
Aleixo Anderson de Souza Furtado



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

1.4 - Comissão de Finanças, Atas Administrativos e Gestão (CFAG)

Carlos Madson Reis

Daniel Gonçalves Mendes

Osvaldo Remigio Pontalti Filho

Tony Marcos Malheiros

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 28 de janeiro de 2016.

Tony Marcos Malheiros
Presidente do CAU/DF